

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

09/05/2018
Canindé de São Francisco

09 de maio de 2018


Cruzinha da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

PORTARIA Nº 395/2018

De 09 de maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 Art. 75 a 78.

RESOLVE:

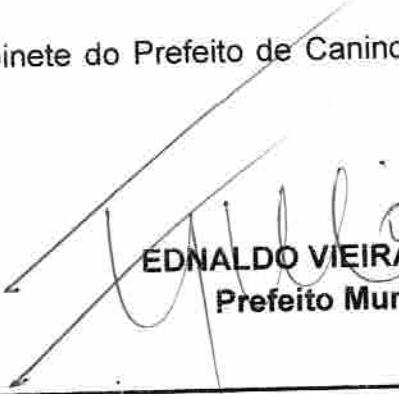
Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **SIMONE BISPO LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3.148.728-9, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 013.526.615-78, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 6856, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem inicio no 27 de fevereiro de 2018 e término no dia 27 de maio de 2018, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 28 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de maio de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal